

ATO CONJUNTO PGJ-CGMP Nº 011/2020

Prorroga a data de retorno às atividades presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e ainda, o disposto no Art. 2º, § 1º do ATO CONJUNTO PGJ-CGMP Nº 009/2020;

Considerando a situação epidemiológica atual do coronavírus no Estado do Tocantins, atestada pelas informações prestadas pelo Centro Operacional da Saúde – CAOSAÚDE, e acostadas ao Processo SEI nº 19.30.1022.0000315/2020-71;

Considerando a propositura da Coordenadora do Gabinete de Crise, aprovada via e-doc pelos membros do referido Gabinete

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogada a data de retorno às atividades presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins para o dia 31 de agosto de 2020, mantendo-se inalteradas as demais disposições do ATO CONJUNTO PGJ-CGMP Nº 009/2020, que definiu as diretrizes para o retorno gradual às atividades presenciais no âmbito desta Instituição.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça

Marco Antônio Alves Bezerra
Corregedor-Geral do Ministério Público